



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 11, de 2 de fevereiro de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o servidor ROGÉRIO VEIGA LIMA, técnico administrativo/assessor jurídico do MPT 15ª Região, matrícula 6002612X, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, como colaborador eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU SEÇÃO 2
de 05 / 02 / 2016
Pág.: 65

Italo de Cruz e Alencar